



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 14/06/2010
Assessor Jurídico - DAB/RS 11.710

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 01 DE JUNHO DE 2010.



INCLUI ATIVIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
- LDO; E Nº 2624/2009 - LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Atividades na Lei Municipal nº
2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 - LDO; e na Lei Municipal nº
2624/2009 - LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil
reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0150.2250 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo
Interno/Recursos Ministério do Turismo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 100.000,00

23.695.0150.2251 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo
Interno/Recursos Próprios

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao convênio com o Ministério
do Turismo, para Promoção de Eventos e Divulgação do Turismo Interno, tendo como
objetivos diretos deste evento, "Festa Junina Popular", com recursos Vinculados e
contrapartida do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber de Recursos Vinculados ao Convênio
com o Ministério do Turismo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO	DATA <u>14/06/10</u>
Votação: <u>4-5/17</u>	
Presidente	Secretário

b) A redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

[Handwritten mark]



PROJETO DE LEI Nº 058, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

JUSTIFICATIVA:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que "Inclui Atividades nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial".

A presente proposição objetiva dar suporte financeiro para atender ao convênio com o Ministério do Turismo, para Promoção de Eventos e Divulgação do Turismo Interno, tendo como objetivos diretos aqueles do evento "Festa Junina Popular", com recursos Vinculados e contrapartida do Município.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projeto que possibilite contabilizar os referidos recursos.

Reveste-se, pois, a medida, de relevante interesse público, pelo qual se espera sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 166/2010
Data: 04/06/10
Ass. [assinatura]
13:55

[assinatura]